

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 193

de 16 de setembro de 2024

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder 20 (vinte) dias de férias do período de (2023/2024) ao servidor
Ronaldo Alves Araújo, ocupante do cargo comissionado de Diretor de
Departamento - Símbolo DAL 04, a partir de 16 de setembro de 2024 a 05
de outubro de 2024.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência , 16 de setembro de 2024

Ver. ALIRIO JOSE BACCA

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 193/2024 - 16 de setembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em